



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 30/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 463/2025 Fl. 01/01
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, que seja avaliada a possibilidade de manter a farmácia da ESF Nova Casa Verde em funcionamento também no período noturno, acompanhando o horário já ampliado de atendimentos médicos, de enfermagem, vacinação e odontologia.

Justificativa

A implantação do atendimento noturno na ESF Nova Casa Verde representa um avanço significativo para a comunidade, garantindo maior acesso aos serviços de saúde. Entretanto, a farmácia não está em funcionamento nesse período, o que prejudica os pacientes atendidos.

Em especial, moradores dos assentamentos, que enfrentam grandes dificuldades de deslocamento, conseguem consultar-se à noite, mas não conseguem retirar os medicamentos prescritos, sendo obrigados a voltar para casa sem tratamento e retornar somente no dia seguinte. Essa situação gera transtornos, prolonga o sofrimento do paciente e impõe gastos e deslocamentos adicionais para as famílias da zona rural.

Vale lembrar que alguns medicamentos básicos já ficam com os médicos, mas os remédios mais específicos estão disponíveis somente na farmácia, reforçando a necessidade de seu funcionamento também à noite.

Nova Andradina - MS, 24 de setembro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora - 1ª. Secretária